

**Assunto:**

ESCLARECIMENTO MÁSCARA DUPLA BOMPACK

Prezado Cliente,

A EMBRAST, através deste documento, vem comunicar e notificar que o produto MÁSCARA DUPLA deixará de possuir registro na ANVISA, tendo em vista que o produto não se adequa ao uso CIRÚRGICO.

Portanto gostaríamos de esclarecer que a MÁSCARA DUPLA é indicada para a proteção contra pós e poeiras em geral, sendo esta de multiuso indústria e doméstico. Possuímos este registro desde 2017 e sempre destinamos este produto para o dito fim, porém devido a PANDEMIA o mercado recorreu a este modelo de MÁSCARA devido à escassez que o Brasil se encontrava.

Entendemos que devido ao registro e rotulagem abriu-se margem para outras interpretações. Como meio de sanar quaisquer resquícios que continuem gerando a interpretação incorreta a respeito da MASCARA DUPLA, a EMBRAST fez a revisão das embalagens dos produtos, e solicitou a remoção deste item do registro ANVISA.

Desta forma, a EMBRAST está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto e sobre a retirada do registro. Nos comprometemos a continuar dando todo o suporte aos clientes através do nosso canal de SAC.

Nossos canais de comunicação continuam os mesmos, conforme abaixo:

E-mail: [sac@embrast.com.br](mailto:sac@embrast.com.br)

Telefone: 47 3247 0031

EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

**Identificação do produto:**

Nome Comercial: Máscara descartável Bompack.

Número de registro ANVISA: 81229600003.

Modelo afetado: Máscara Bompack Dupla C/100.

Números de série afetados: ETMW006 20000, ETNW008 25000, ETMW009 25000, ETMW010 60000, ETMW011 38000, ETMW012 22500, ETMW013 45000, ETMW014/15 22500, ETMW019 5000, ETMW021 66500, ETTW03 53500, ETMW0 15000, ETMW037, ETMW025 35000, ETMW030 85000, ETMW031 65000, ETMW037 68450.